

**APEX MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 43.010.485/0001-07 | Código de Negociação: APXM11

**FATO RELEVANTE**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora fiduciária do **APEX MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.010.485/0001-07, em continuidade (i) aos Fatos Relevantes divulgados ao mercado em [25 de agosto de 2026](#) e [11 de setembro de 2026](#) e (ii) ao procedimento de [Consulta Formal](#) iniciado em 21 de setembro de 2026, serve-se do presente para comunicar os cotistas e o mercado em geral que restou deliberada a destituição da BRM Carbyne Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 38.318.963/0001-00 e da BRM Apex Nazca Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 50.732.938/0001-74, na qualidade de Gestora e Consultoria Especializada do Fundo (respectivamente), em decorrência do voto proferido por **79,093% das cotas emitidas** do Fundo.

Posteriormente, por meio do voto de **55,434% dos votos proferidos**, a Vinci Real Estate Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.838.015/0001-75 (“Vinci”), foi eleita como nova prestadora de serviços responsável pela gestão da carteira. A íntegra da manifestação de interesse formulada pela Vinci, conforme publicada no âmbito da Consulta Formal, pode ser consultada pelos cotistas na [Plataforma Fundos.Net](#).

O Regulamento do Fundo, refletindo as deliberações acima poderá ser consultado pelos cotistas juntamente do Termo de Apuração da Consulta Formal, sendo que, a denominação do Fundo será alterada para “**VINCI MALLS II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**”. Oportunamente, a Vinci avaliará a alteração do código de negociação (*ticker*) do Fundo, com a devida comunicação aos cotistas e ao mercado em geral a respeito.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2026.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.**  
**DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**